

PORTARIA Nº 008/2021

“Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a servidor público municipal”.

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba - IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob nº 006/2021 torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos **proporcionais** a contar de **01 de julho de 2021**, nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003, c/c. art. 75 da Lei Municipal 2.370/2006**, ao seguinte servidor:

- **ADILTON VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 13.948-3, CPF nº *****.***.***-****, PIS/PASEP nº *****.***.***-****, detentor do cargo efetivo de VIGIA, símbolo CE-41, Nível de Vencimento: 02-G, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - **Os proventos de aposentadoria serão calculados** nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e os artigos 77 e 78 da Lei Municipal 2.370/2006 e será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data e índice utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/07/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 13 de julho de 2021. *For ad astra*

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: *****.***.***-****